

UÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME
RA FURUKAWA, INTELBRAS, PANASONIC
NPJ: 27.273.391/0001-74
NIDA LO 1 CONJ 04 LOTE 32 SALA 03 E 04 1 PISO
CEP: 77020-020
FONE: 3225-6000
comercia@lmdistridorato.com.br

C.P.L.
Fls. 57



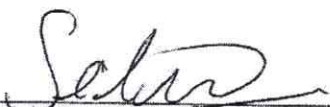
intelbras
Inovação conectada à vida.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa LM COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA A E F Automacao Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.018.736.0001-58, **ATESTA**, a pedido da interessada e para devidos fins, que, a empresa LTDA A E F Automacao Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.273.391/0001-74, localizada na Quadra ACSV SE 13, Avenida LO 03, nº 0, Lote 3, ACSV SE 13, Plano Diretor Sul, CEP.: 77.020-098, Palmas Tocantins, neste ato, representada por Antonio de farisa silva, FORNECEU produtos, do tipo Fornecimento de sistema ezpoin Web. Incluindo a instalação dos equipamentos, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Paraíso do Tocantins-TO, 21 de Janeiro de 2025.


Razão Social: LM INTEGRAÇÃO E SOLUÇÕES DE EQUIP. ELETRONICOS EIRELI - ME
Sede: Palmas-TO CPF:826.429.071.04
CNPJ/MF nº 27.273.391/0001-74 Telefone/fax: (63) 3225-6000



ESTADO DE TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 1393 / 2025



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **A E F AUTOMACAO LTDA**

CNPJ: **30.018.736/0001-58**

Inscrição Municipal: **15604601**

Atividade Econômica: **177117**

Endereço: **20, N°: 748, SETOR MILENA, QD.40 LT.12A - SALA A, CEP: 77.600-000**

Cidade: **Paraíso do Tocantins - TO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **m16z\$Z58teX**

Data Validade: **22/03/2025**

Número Via: **1**

Data Emissão: **21/01/2025**

Usuário: **Emitido pela Internet**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de

C.P.L.

Fls. 59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A E F AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.018.736/0001-58

Certidão nº: 3745128/2025

Expedição: 21/01/2025, às 16:37:13

Validade: 20/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A E F AUTOMACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.018.736/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

C.P.L. 60
Número da Certidão

6261868



Validador

71900809235956764850878698906

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: A E F AUTOMAÇÃO LTDA

CNPJ : 30.018.736/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO: RUA 20, 748, MILENA - ZONA URBANA

MUNICÍPIO: PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 7 de Janeiro de 2025 - 16h 50m 44s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A E F AUTOMACAO LTDA
CNPJ: 30.018.736/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:59:13 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **D455.12C0.2460.24F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.018.736/0001-58
Razão Social: A E F AUTOMACAO LTDA
Endereço: RUA 20 478 / MILENA / PARAISO DO TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011605495027598652

Informação obtida em 21/01/2025 15:08:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

C.P.L.

Fls. 63

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

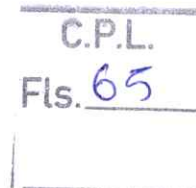
Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providenciar a atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.018.736/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2018
NOME EMPRESARIAL A E F AUTOMACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A & F AUTOMACAO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 20 SALA A	NÚMERO 748	COMPLEMENTO QUADRA 40;LOTE 12A	
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO MILENA	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIO-SILVA09@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9213-0459	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE
EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA.**



NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Pium/TO, Nascida em 02/02/1988, portadora da cédula de Identidade RG n. 1.002.962-SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o n. 030.327.151-56, residente e domiciliada em Paraíso do Tocantins/TO, na Rua Gaivota n.º 680, Quadra 140 Lote 22 – Jardim Paulista, CEP 77600-000, titular da Empresário Individual sob a firma **NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES 03032715156**, com sede social à Rua 20 n.º 748, Quadra 40 Lote 12A Sala A – Setor Milena – Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000, inscrita no CNPJ/MF n.º 30.018.736/0001-58, resolve, transformar seu registro de empresário individual em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que admite o sócio **ANTONIO DE FARIAS SILVA**, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Paraíso do Tocantins/TO, Nascido em 03/09/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00560370057 Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob o n. 903.713.801-20, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins/TO, na Rua Gaivota n.º 680 – Jardim Paulista, CEP 77600-000, passando a constituir o tipo jurídico Sociedade Empresária Ltda, a qual se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, o qual se obrigam mutuamente ora na condição de sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da empresa ora transformada.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformado este empresário individual em Sociedade Empresária Limitada, passando o nome empresarial a ser **A E F AUTOMAÇÃO LTDA**, nome de fantasia **A & F AUTOMAÇÃO**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O acervo da empresa individual, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), passará a constituir o capital da Sociedade Empresária Limitada, ora constituída.

Para tanto, firmam nesta data, Contrato Social de Sociedade Limitada, conforme a seguir descrito:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA.**

NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES, brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, empresária, Natural de Pium/TO, Nascida em 02/02/1988, portadora da cédula de Identidade RG n. 1.002.962-SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o n. 030.327.151-56, residente e

C.P.L.
Fls. 66
- Jardim

domiciliada em Paraíso do Tocantins/TO, na Rua Gaivota n.º 680, Quadra 140 Lote 22 Paulista, CEP 77600-000;

ANTONIO DE FARIAS SILVA, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Paraíso do Tocantins/TO, Nascido em 03/09/1977, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00560370057 Detran/TO e inscrito no CPF/MF sob o n. 903.713.801-20, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins/TO, na Rua Gaivota n.º 680 – Jardim Paulista, CEP 77600-000;

Resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL. A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **A E F AUTOMAÇÃO LTDA**, e como nome de fantasia **“A & F AUTOMAÇÃO”**. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE. A sociedade terá a sua **sede social** na Rua 20 nº 748, Quadra 40 Lote 12A Sala A – Setor Milena – Paraíso do Tocantins/TO, CEP 77600-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL. A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador independente.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como Sede (matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática; Serviços de reparação e manutenção em computadores e periféricos - Técnico de manutenção de computador independente.

E exercerá as seguintes atividades:

47.51-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO. A empresa iniciou suas atividades em 23/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma das quotas, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, distribuídas pelos sócios como segue:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%TOTAL
NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES	50.000	50.000,00	50%
ANTONIO DE FARIAS SILVA	50.000	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100.000,00	100 %

(art. 997, III e IV, art. 1.052 e 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando-se realizada a cessão destas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002).

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS FILIAIS. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro tipo de dependência, mediante alteração contratual assinada por todos Sócios. Giram sob a mesma denominação da Matriz as Filiais constantes dos parágrafos seguintes:

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **Nadia Nayara Ferreira Chaves e Antonio de Farias Silva**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de assinar, administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, representa-la junto as instituições financeiras, junto a órgãos públicos, para quaisquer fins, para o funcionamento comercial a qual destina, autorizado-lhes o uso do nome empresarial, assinando pela sociedade, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – DO PRÓ-LABORE. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, de acordo com os serviços que os mesmos prestarem a sociedade.

C.P.L.
Fls. 68

CLÁUSULA DÉCIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL. Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DELIBERAÇÃO SOBRE CONTAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FALÊNCIA DE SÓCIO. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES DOS ADMINISTRADORES. Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO - ME. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO DE COMPETÊNCIA. Fica eleito o Foro da **Comarca de Paraíso do Tocantins/TO**, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

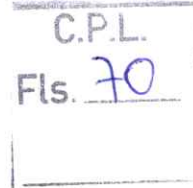
C.P.L.
Fls. 69

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Paraíso do Tocantins/TO, 10 de Janeiro de 2022.

Nadia Nayara Ferreira Chaves Antonio de Farias Silva
NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES ANTONIO DE FARIAS SILVA
Sócio Administrador Sócio Administrador



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, DINAILTON DOS SANTOS DIAS, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o nº 001038, expedida em 29/07/2016, inscrito no CPF nº 78209005120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
78209005120	001038	DINAILTON DOS SANTOS DIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022 09:11 SOB Nº 17200697905.
PROTOCOLO: 220010978 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200479950. CNPJ DA SEDE: 30018736000158.
NIRE: 17200697905. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
A E F AUTOMACAO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROIBIDO PLASTIFICAR

2774975859

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2774975859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME
NADIA NAYARA FERREIRA CHAVES

3. DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/02/1988 PIAU/TO

4. DATA BASEADO
22/04/2024

5. VALIDADE
09/04/2025

6. DOC. IDENTIDADE / CNRG. BRASIL/UF
1002982 SSP TO

7. AC
P

8. Nº REGISTRO
030.327.151-56

9. CAT. MAB
AB

10. NACIONALIDADE
BRASILEIRO

11. FUNÇÃO
ALINOR DOREIS RIBEIRO CHAVES

12. ASSINATURA DO PORTADOR
ONEIDE FERREIRA CHAVES

13. OBSERVAÇÕES

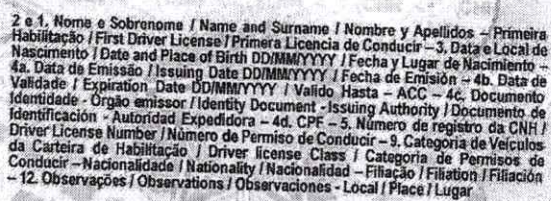
ACC	10	11	12
A			
AI			
B			
BI			
C			
CI			

14. D
D1
D2
D3
D4
D5
D6
D7
D8
D9
D10
D11
D12
D13
D14
D15
D16
D17
D18
D19
D20
D21
D22
D23
D24
D25
D26
D27
D28
D29
D30
D31
D32
D33
D34
D35
D36
D37
D38
D39
D40
D41
D42
D43
D44
D45
D46
D47
D48
D49
D50
D51
D52
D53
D54
D55
D56
D57
D58
D59
D60
D61
D62
D63
D64
D65
D66
D67
D68
D69
D70
D71
D72
D73
D74
D75
D76
D77
D78
D79
D80
D81
D82
D83
D84
D85
D86
D87
D88
D89
D90
D91
D92
D93
D94
D95
D96
D97
D98
D99
D100

15. LOCAL
PALMAS, TO

16. TOCANTINS

17. ASSINATURA DO PRESIDENTE
WILSON GONCALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE - DEPARTAMENTO
ASSISTÊNCIA AO EMISSOR
934.64.601.196
TO031823091



I<BRA086109936<020<<<<<<<<<<
8802026F2504085BRA<<<<<<<<<<2
NADIA<NAYARA<FERREIRA<CHAVES<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E COGNOMATE

ANTONIO DE FARIAS SILVA

1ª HABILITAÇÃO

23/03/1999



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

03/09/1977, PARAISO DO TOCANTINS, TO

4a DATA EMISSÃO 5a VALIDADE 6a CATEGORIA

09/12/2022 29/11/2032 ACC

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF

339860 SSP TO

4d CPF 5 Nº REGISTRO 6 CDT HAB

903.713.801-20 00560370057 AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JORGE MIRANDA SILVA

EVA DE FARIAS SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR



9	10	11	12
ACC 			
A 		29/11/2032	
AT 			
B 		29/11/2032	
BT 			
C 			
CT 			

9	10	11	12
D 			
DT 			
BE 			
CE 			
CYE 			
DE 			
DTL 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

PALMAIS, TO

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

41627815565

TO030949158

TOCANTINS

QR-CODE



C.P.L.
Fls. 73

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Z e I. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Data da Habilitação / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Validity / Vigencia / Validez / Validité / Gültigkeit / Gültigkeitsdauer / Duração / Dauer / Duration / Daurung / Daurungszeitraum / Documentos de Identificación – Autoridad emisora / Ab. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driving Number / Número de Registro de Permisos de Conducir / Caratteristiche dei Veicoli del Cartello di Abilitazione / First license Class / Categoriile de Permisuri de Conducere / Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiations / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones / Locais / Places / Lugares

I<BRAD05603700<575<<<<<<<<<<
7709036M3211290BRA<<<<<<<<<<4
ANTONIOQ<<DE<FARIAS<SILVA<<<<<